


MANUAL DO PACIENTE UISM



Saúde Naval

Sr. Usuário, após leitura, este manual
deverá ser mantido no suporte.



O Manual do Paciente foi desenvolvido para que os pacientes, familiares e acompanhantes possam conhecer os serviços oferecidos pela Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), unidade executante da assistência especializada. Aqui serão encontradas informações sobre o funcionamento da UISM e as normas a serem respeitadas de forma a garantir segurança, conforto e tranquilidade ao utilizar nossos serviços. Leia com atenção, mantenha-se informado e em caso de dúvidas procure um de nossos profissionais.

Nosso objetivo é oferecer o melhor atendimento para que você retorne rapidamente para suas atividades habituais.



Apresentação	05
Estrutura de atendimento	06
A chegada ao Hospital	06
Internação	07
Valores e Pertences	08
Visitação	09
Silêncio	10
Informações sobre Pacientes	10
Alta Hospitalar	10
Equipe Multidisciplinar Assistencial	11
Assistência Médica	11
Assistência de Enfermagem	11
Serviço Social	12
Nutrição e Dietética	12
Psicologia	13
Serviços Disponibilizados ao Usuário	13
Ouvidoria	13
Secretaria Médica	14
Farmácia Hospitalar	14
Farmácia Ambulatorial	14
Centro de Atenção Diária	15

ÍNDICE

Controle de Infecção Hospitalar	16
Despesas Hospitalares	17
Demais Serviços	17
Direitos e Deveres do Paciente	18

APRESENTAÇÃO

Prezado Usuário,

NOSSA MISSÃO

A Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM) tem como missão coordenar tecnicamente e executar as ações e atividades relacionadas à Saúde Mental na área do Rio de Janeiro, contribuindo, assim, para a eficácia do Sistema Saúde da Marinha (SSM). Realiza a assistência psiquiátrica ambulatorial e hospitalar no eixo da atenção especializada; coordena o Programa de Saúde Mental da MB; coordena as atividades de Psiquiatria de Ligação; executa, sob a supervisão do HNMD, programas de Estágios e de Residências Médica e de Enfermagem na área de Saúde Mental; estabelece intercâmbios com outras Instituições ligadas à área de Saúde Mental; e executa atividades relacionadas com a Psiquiatria Forense.



NOSSOS VALORES

Os valores que norteiam o processo decisório e o comportamento da tripulação no cumprimento de sua missão são: Ética, Humanização, Busca na excelência do atendimento aos usuários, Compromisso, Profissionalismo, Espírito de corpo, Responsabilidade social e ambiental e Capacitação técnica.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

A UISM possui a seguinte estrutura para atender seus usuários:

- Ambulatório (Psiquiatria, Psicologia e Nutrição);
- Emergência Psiquiátrica 24 horas;
- 04 unidades de internação; e
- Centro de Atenção Diária (CAD).

A CHEGADA AO HOSPITAL

Ao chegar ao hospital, após a devida identificação na Sala de Estado, pacientes e acompanhantes devem dirigir-se à recepção do Serviço de Atendimento Médico (SAME), localizado próximo à entrada principal do prédio do Ambulatório.

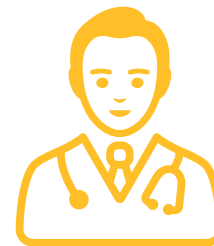
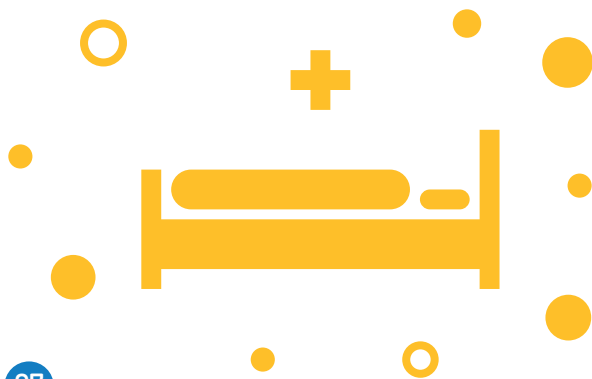
Este setor é o responsável pela formalização de sua acolhida neste hospital. Para o atendimento é necessário a apresentação de documento de identificação preferencialmente emitido pelo Serviço de Identificação da Marinha (SIM).



Após confirmação do direito a assistência e cadastro, o paciente será encaminhado para atendimento conforme a sua necessidade (ambulatório ou Serviço de Pronto Atendimento - SPA). Em casos específicos, o paciente poderá ser encaminhado pelo médico para o serviço de emergência para tratamento imediato, ficando em observação ou para o serviço de internação.

INTERNAÇÃO

- Assim que chegar a Unidade de Emergência, o usuário será recebido por um profissional de Enfermagem que lhe dará as primeiras orientações e iniciará os cuidados prescritos pelo médico.
- No momento da admissão à internação, será feita a arrecadação de objetos de valor e pertences pela equipe técnica da Emergência.
- Será fornecido um kit contendo roupa hospitalar e toalha, e o paciente será encaminhado para o banho e troca da vestimenta. Este procedimento será acompanhado por um profissional de enfermagem do mesmo sexo do paciente, que observará se o paciente apresenta alguma lesão ou esta portando de algum material não permitido.
- Após estes cuidados, o paciente será encaminhado para uma de nossas unidades de internação, conforme estabelecido pelo Médico.



VALORES E PERTENCES

O paciente deverá trazer apenas objetos de higiene pessoal e roupa necessária para a alta hospitalar. O hospital não recomenda trazer objetos de valor (ex: celular, notebook, jóias, relógios, dinheiro, cartão de crédito e etc.), até porque não será permitida a permanência de tais objetos com o mesmo. No caso de o paciente estar sozinho na internação, todos os objetos serão colocados no espaço destinado a arrecadação de pertences, e se de valor, no cofre.



O hospital não se responsabiliza pela guarda/extravio dos itens que não foram arrecadados pela equipe de enfermagem. No caso de óculos, prótese dentária, bengalas, materiais de higiene, entre outros, quando não estiver em uso pelo paciente, é importante que o paciente deixe sob a guarda da Enfermagem, uma vez que são de inteira responsabilidade do paciente e/ou acompanhante o cuidado e a guarda desses materiais durante a sua utilização.

VISITAÇÃO

É inegável que a presença da família e amigos é importante para a recuperação do paciente, no entanto algumas recomendações são necessárias para a segurança no ambiente hospitalar:

- Salvo por proibição médica, as visitas aos pacientes são permitidas diariamente, no horário das 14:00 às 16:00h;
- As visitas são limitadas a três pessoas por paciente, por vez, em sistema de revezamento, dentro do horário preconizado;
- Pode-se organizar os familiares e amigos para que a pessoa internada possa receber visitas diariamente, evitando o risco de que no mesmo dia receba muitos visitantes e que em outros dias fique sozinho;

- É importante respeitar as orientações médicas de restrição de visitas, uma vez que o papel do visitante é trazer conforto, alegria, tranquilidade e boas notícias da vida que acontece lá fora, o que certamente contribuirá para a recuperação do paciente;
- Deverá haver um esforço de todos no sentido de tornar o ambiente propício à adaptação do paciente e à breve recuperação de sua saúde.
- As visitas de crianças são autorizadas, entretanto devem ser evitadas em função da baixa imunidade natural dos menores de 12 anos. Além disso, devem ser comunicadas previamente ao médico assistente do paciente e supervisor de enfermagem.



SILÊNCIO

O silêncio é fundamental para a tranquilidade e recuperação dos pacientes. Por estarmos em uma unidade hospitalar é recomendado que se converse em voz baixa e não será permitido o uso de aparelhos de televisão no período de 22:00 às 06:00h.



INFORMAÇÕES SOBRE PACIENTES

As informações sobre os pacientes são confidenciais e somente serão fornecidas ao paciente ou a um representante legal, e não serão prestadas por telefone.

ALTA HOSPITALAR

Assim que o médico determinar a alta hospitalar, o paciente deverá desocupar o quarto preferencialmente nas primeiras 24 horas. E somente será liberado com a presença de um familiar, responsável legal ou algum militar da OM do paciente.

Os militares da ativa ou seus dependentes provenientes de outro Distrito, na ocorrência da alta hospitalar, deverão aguardar a passagem de retorno a sua Sede na UISM. A permanência na casa de familiares só é autorizada pela OM responsável do militar ou a OM que encaminhou o dependente, por meio de mensagem.



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ASSISTENCIAL



ASSISTÊNCIA MÉDICA

A UISM dispõe de uma Clínica de Psiquiatria formada por médicos assistentes, pareceristas e plantonistas. A internação do paciente poderá ser efetuada pelo médico assistente do ambulatório ou pelo plantonista, no entanto, no próximo dia útil, o paciente internado será designado para um médico assistente da internação.

Os médicos assistentes prescrevem as medicações, os exames e a dieta a ser encaminhada a nutricionistas. É dele, ou de eventual substituto, a responsabilidade de manter paciente e familiar informados sobre a evolução do quadro do paciente.

Local: Clínica de Psiquiatria - Prédio do Ambulatório - 2º andar

Tel.: 3312-4932 **Horários:** 2º a 6º feira, das 07:00 às 18:00h.

Para eventuais atendimentos de emergência nas unidades de internação, haverá sempre médicos de plantão, que, na ausência do médico assistente, poderão ser acionados por meio de solicitação junto à Enfermagem.



ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM

O hospital dispõe de uma equipe de enfermagem capacitada para o atendimento clínico e psiquiátrico. Em cada unidade de internação há um Posto de Enfermagem com um Enfermeiro responsável. Além disso, diariamente, há escalado um Oficial Enfermeiro ou Enfermeiro civil que atua como Supervisor da Equipe de Enfermagem, que poderá ajudar no esclarecimento de dúvidas com relação a assistência.

Local: Div. de Enfermagem - Prédio do Ambulatório - 2º andar

Tel.: 3312-4944 **Horários:** 2º a 6º feira, das 07:00 às 18:00h.



SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social da UISM possui atividades destinadas a prestar assistência ao pessoal militar e civil lotados na OM, seus dependentes, bem como os usuários do SSM atendidos pela unidade em regime ambulatorial e de internação.

Local: Prédio do Ambulatório – 2º andar **Tel.:** 3312-4946

Horários: 2º a 6º feira, das 07:00 às 18:00h.



NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

O Serviço de Nutrição e Dietética oferece atendimento ambulatorial e na internação para os usuários da UISM, e tem como objetivo oferecer o tratamento de doenças relacionadas à alimentação, tais como diabetes, hipertensão, obesidade, entre outras.

Este serviço é composto por nutricionistas e técnicos de nutrição que realizam a visita nos pacientes internados, determinando a dieta de acordo com a prescrição do médico assistente e particularidades dos pacientes. É importante ressaltar que a assistência nutricional é parte do tratamento prestado ao paciente, portanto nenhum alimento preparado fora do Serviço de Nutrição deverá ser oferecido ao paciente, sob pena de comprometer o tratamento.

Local: Prédio do Ambulatório – 2º andar

Horários: 2º a 5º feira, das 07:00 às 13:00h.

As refeições dos pacientes serão servidas de acordo com a seguinte programação:

DESJEJUM	COLOCAÇÃO	ALMOÇO
6h às 6h30	9h às 9h30	11h30 às 12h
LANCHE	JANTAR	CEIA
14h às 14h30	17h às 17h30	20h às 20h30



PSICOLOGIA

A UISM dispõe deste serviço, cuja proposta é prestar atendimento psicológico aos pacientes em todos os ambientes do Hospital e por meio da participação em projetos socioassistenciais.

Local: Prédio do Ambulatório - 2º andar

Horários: 2º a 6º feira, das 07:00 às 18:00h.

SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AO USUÁRIO



OUVIDORIA

A UISM dispõe de um serviço de Ouvidoria cujo objetivo é constituir um canal de comunicação entre o hospital e os usuários, visando identificar e buscar soluções para as manifestações apresentadas quanto ao atendimento. O setor atua na resolução e na prevenção de problemas relacionados com os serviços prestados. Desta forma, as sugestões, solicitações, críticas e elogios são indispensáveis para a melhoria da qualidade de nosso atendimento.

Canais de comunicação:

- ➔ **Pessoalmente:** Prédio do Ambulatório - Sala da Ouvidoria - 2º andar
- ➔ **Telefone:** 3312-4959
- ➔ **Carta:** Rua Marechal Serejo, 539, Pechincha, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22743-380
- ➔ **E-mail:** ouvidoria@uism.mar.mil.br

Horários: 2º a 6º feira, das 07:00 às 18:00h.



SECRETARIA MÉDICA

Caso o paciente necessite de documentos, como por exemplo, cópia de prontuário médico, relatório médico, declaração, entre outros, deverá o próprio ou o seu representante legal, dirigir-se a secretaria médica e solicitar o documento por meio de formulário próprio.

Local: Prédio do Ambulatório – 2º andar | **Tel.:** 3312-4939

Horários: 2º a 6º feira, das 07:00 às 18:00h.



FARMÁCIA HOSPITALAR

No ato da internação, o paciente ou seu responsável deverá informar ao médico sobre os medicamentos que está fazendo uso. Caso seja possível, deverá trazer as receitas médicas ou uma lista detalhada, contendo os nomes, doses e horários, para que o médico assistente avalie se os medicamentos continuarão sendo utilizados durante o período de internação. As medicações serão fornecidas para cada paciente diariamente, no período de 24 horas.

Caso o paciente faça uso de algum medicamento não padronizado na UISM, recomenda-se que tal medicamento fique sob guarda da equipe de Enfermagem, até o momento da alta, quando serão devolvidos.

Após a alta hospitalar, o paciente poderá ser inserido no Programa de Atenção Farmacêutica, se assim desejar, para acompanhamento farmacoterapêutico, onde receberá orientações quanto ao uso correto das medicações e esclarecimentos de dúvidas, assim como observar o surgimento de possíveis reações adversas.

O Farmacêutico poderá ser acionado pela Enfermagem, por meio do telefone 3312-4942 em virtude de dúvidas relativas ao medicamento.



FARMÁCIA AMBULATORIAL

A UISM conta com um Setor de Distribuição de Medicamentos (SeDiMe).

Caso o paciente receba uma receita médica por ocasião da alta hospitalar ou consulta ambulatorial e deseje realizar a compra no SeDiMe, deverá comparecer ao local de atendimento, localizado no andar térreo do prédio do ambulatório.

Para a compra do medicamento são necessários os seguintes documentos: receita médica, documento de identificação (preferencialmente emitida pelo Serviço de Identificação da Marinha) e número do CPF do titular (no caso dos dependentes).

O SeDiMe entregará a quantidade de medicamentos para até 02 (dois) meses de tratamento e a receita ficará retida para arquivamento de acordo com a legislação vigente.

Para melhor atendê-lo, em caso de dúvidas, críticas ou sugestões, procure sempre orientação do farmacêutico do SeDiMe.

Local: Prédio do Ambulatório – 2º andar

Tel.: 3312-4951

Horários: 2º a 6º feira, das 07:00 às 18:00h.



CENTRO DE ATENÇÃO DIÁRIA – UISM

Este serviço funciona no regime de hospital-dia, modalidade assistencial intermediária, entre a internação hospitalar e o tratamento ambulatorial, e tem como prioridade a reinserção social do portador de transtornos psiquiátricos através de oficinas terapêuticas que visam estimular a melhoria da qualidade de vida, o relacionamento interpessoal, o desenvolvimento de habilidades pessoais e o aumento da autoestima, além de assumir um contrato terapêutico com a Instituição, tendo em vista compromisso e assiduidade.

O CAD presta atendimento aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha, maiores de 18 anos, portadores de diagnóstico de esquizofrenia e transtornos de humor que necessitem participar de um programa de convivência e de treinamento de habilidades de vida prática e de vida diária. O usuário é encaminhado ao serviço pelo médico psiquiatra de atendimento ambulatorial e comparece a triagem agendada com o CAD preferencialmente acompanhado de familiar. Além disso, o CAD também oferece atendimento aos pacientes das unidades de internação da UISM.

O CAD possui uma Equipe Interdisciplinar composta por Psiquiatra, Enfermeira, Terapeutas Ocupacionais, Musicoterapeutas, Barbeiro, Educador Físico, além de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Recebe apoio semanal de Farmacêutico, Nutricionista, Psicóloga, Professor de Capoeira e Serviço Social.

Local: Prédio do CAD

Horários: 2º a 6º feira, das 07:00 às 18:00h.



CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Uma das maiores preocupações dos pacientes internados e de seus familiares é a ocorrência de infecção hospitalar. Para prevenir e minimizar esse evento, solicitamos a colaboração de todos no atendimento das seguintes ações:

- Recomenda-se que os visitantes antes de se dirigirem a unidade na qual o paciente está internado e após a visita, lavem as mãos nos banheiros localizados nas salas de espera do prédio do ambulatório. Lembrar que para a higienização adequada das mãos, é necessário a retirada de anéis, aliança, pulseiras e relógios;
- Lave as mãos antes das refeições;
- Lave as mãos depois da ida ao banheiro;
- Não sente e não deite no leito dos pacientes; e
- Evite tocar em superfícies como maçanetas, paredes e mobiliário.
- Não traga flores, a fim de evitar que atraiam insetos e contaminem o paciente
- Adie as visitas quando estiver com sinais de infecção (dor de garganta, gripe) ou lesão na pele.
- Evite trazer crianças, pois essas são mais susceptíveis a infecções.
- Os quartos/enfermarias são limpos diariamente, no entanto, caso haja necessidade desse serviço com maior frequência, solicite ao técnico de enfermagem da unidade.

Ajude a evitar a
infecção hospitalar.
Faça a sua parte!





DEMAIS SERVIÇOS

- **Máquina de lanche:** Localizada na entrada do Prédio do ambulatório;
- **Barbearia:** Destinada ao atendimento da tripulação e dos pacientes internados. Em caso de necessidade, o serviço poderá ser solicitado à equipe de enfermagem.



DESPESAS HOSPITALARES

As despesas relativas ao período de internação serão descontadas no Bilhete de Pagamento do responsável. Em caso de dúvidas relacionadas as despesas hospitalares, o interessado deve dirigir-se a Divisão de Enfermagem, que é o Setor responsável pela Indenização Hospitalar.

SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL

- É proibido filmar e fotografar qualquer setor da UISM;
- A UISM não se responsabiliza por objetos de valor, jóias, dinheiro ou quaisquer outros tipos de pertences deixados em quartos e nas enfermarias e em poder dos pacientes, acompanhantes e visitantes. Portanto é desaconselhável trazer objetos de valor para o hospital;
- A responsabilidade da UISM sobre os pertences dos pacientes limita-se àqueles arrecadados no ato da internação ou os colocados sob a responsabilidade da Equipe de Enfermagem durante o período de internação, mediante preenchimento de impresso específico de arrecadação de pertences;
- A monitorização da segurança é realizada por câmeras de vídeo durante as 24 horas do dia;
- O paciente, seus familiares, acompanhantes e visitantes devem colaborar com os procedimentos que garantam a segurança de todos, principalmente em áreas de circulação restrita;
- É obrigatória a apresentação do documento de identidade para entrar no hospital e o uso do crachá de identificação de ambulatório, acompanhante ou visitante, bem como a sua devolução no momento da saída do hospital;
- Não é permitido que os visitantes entrem com bolsas nas unidades de internação. Sendo assim é recomendado que as bolsas fiquem nos armários localizados na Sala de Estado;
- É vedado uso de trajas não condizentes com o ambiente hospitalar e militar, tais como shorts, bermudas, saias curtas, roupas transparentes, blusas decotadas e trajas de banho;
- É proibido entrar com qualquer tipo de objeto cortante e/ou perfurante neste hospital; e
- É proibida a entrada de substâncias ilícitas e bebidas alcoólicas neste hospital.

DIREITOS E DEVERES



CONSTITUEM DIREITOS DO PACIENTE

- O paciente com transtorno mental, tem seus direitos assegurados, de acordo com a Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001;
- Receber um atendimento digno, atencioso, humanizado e respeitoso por parte de todos os profissionais do hospital, sem qualquer forma de preconceito ou discriminação;
- Ser identificado e tratado por seu nome e sobrenome, e não, por códigos, números, nome de sua doença ou de forma desrespeitosa ou preconceituosa;
- Poder identificar, por nome e função, os profissionais que atuam direta ou indiretamente em seu cuidado;
- Ter sua privacidade, individualmente e integridade física asseguradas em qualquer momento do atendimento;
- Ter assegurado, quanto ao atendimento para tratamento, o direito à confidencialidade de suas informações pessoais através da garantia do sigilo ético profissional dos profissionais do hospital, salvo se acarretar em riscos para a comunidade em geral ou terceiros;
- Receber informações claras, objetivas e compreensivas sobre sua doença ou hipótese diagnóstica, procedimentos, exames, medicações e tratamento, bem como os riscos de não realizar o tratamento proposto e se corresponsabilizar por ele;
- Consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida a qualquer tempo, procedimentos diagnósticos ou terapêuticos, após receber adequada informação sobre o tratamento sugerido e se responsabilizar junto ao médico sua decisão;
- Solicitar a substituição do médico assistente por seu atendimento a qualquer tempo, quando assim entender pertinente e apresentar justificativa plausível para tal;
- Solicitar cópia do seu prontuário de acordo com a legislação vigente e normas da Secretaria Médica;
- Ter respeitadas suas crenças espirituais e religiosas;
- Receber ou recusar assistência moral, psicológica, social ou religiosa;
- Ser prévia e expressamente informado, bem como consentir ou recusar de forma livre, voluntária e esclarecida, quando o tratamento proposto for total ou parcialmente experimental ou fizer parte de protocolos de pesquisa;
- Ser devidamente orientado sobre como conduzir seu tratamento após a alta, recebendo instruções e esclarecimentos médicos e de enfermagem claros, escritos de forma legível, de forma a buscar a sua reabilitação;
- Ter assegurados, em se tratando de criança ou adolescente, seus direitos na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), dentre eles a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsáveis;
- Ter assegurados, em se tratando de idoso, todos os direitos previstos no Estatuto do Idoso, (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), em especial no caso de internação e/ou observação, de acompanhante em tempo integral, salvo determinação médica em contrário;
- Ser informado sobre todos os direitos acima e sobre as normas do hospital;
- Ter acesso aos canais de comunicação institucional, como por exemplo, a Ouvidoria, para obtenção de informações, esclarecimento de dúvidas e apresentação de sugestões e elogios.

✓ CONSTITUEM DEVERES DO PACIENTE

- Conhecer e respeitar as normas e regulamentos do hospital;
- Zelar pelas dependências do Hospital colocadas à sua disposição;
- Agir com urbanidade e descricção nas dependências do hospital;
- Respeitar os direitos dos demais pacientes, funcionários e prestadores de serviço da instituição, que deverão ser tratados com civilidade e cortesia, utilizando-se a Ouvidoria para exercer o seu direito de apresentar reclamações;
- Dar informações completas e precisas sobre seu histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados;
- Observar e cumprir todas as recomendações e instruções que lhe foram transmitidas pelos profissionais de saúde que prestaram ou prestam atendimento;
- Respeitar a proibição de fumo nas dependências do hospital, proibição esta, extensiva aos visitantes e/ou acompanhantes, conforme legislação vigente (Decreto nº8.262, de 31 de maio de 2014).



Queremos o bem do nosso
maior bem: Família Naval



PROTEGENDO NOSSAS RIQUEZAS,
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

Mais informações:
www.saudenaval.mar.mil.br